



Portaria N° 040/2016 de 29/06/2016

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplício Mendes para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor público municipal **EDVALDO SOARES DE SOUSA**, portador do CPF/MF n° 860.927.743-72, das funções exercidas junto ao município de Simplício Mendes, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos do servidor afastado acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 29 de junho de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ.**

Eu, **EDVALDO SOARES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do CPF/MF n.º 860.927.743-72, domiciliado e residente na Rua Arnaldo Ferreira de Carvalho, n.º 1049, bairro Alto da Matriz, Simplício Mendes/PI, CEP 64700-000, atualmente ocupando o cargo de Motorista, venho, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como demais legislação vigente aplicável à espécie, comunicar à Vossa Excelência que pretendo concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016.

Comunico também que o referido afastamento será a partir do dia 02 de Julho de 2016, com duração de 03 (três) meses, conforme determina a legislação em vigor.

Peço Deferimento.

Simplício Mendes/PI, 27 de Junho de 2016.

Edvaldo Soares de Sousa
EDVALDO SOARES DE SOUSA
CPF/MF 860.927.743-72

Recebido em 27/06/16
Alina R. Oliveira